CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 469

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 30 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que, na Avenida Paula Vieira, os veículos trafegam em excesso de velocidade, podendo provocar acidentes em razão de que, próximo à ponte do Curtume, os caminhões fazem a travessia da pista para descarregamento de ferro velho;

Considerando que a empresa Valter Acerra se encontra instalada nesse local há quase cinquenta anos, gerando inúmeros empregos;

Considerando que a empresa Valter Acerra tem prestado relevantes serviços à cidade de Botucatu, através da coleta de materiais insensíveis como: ferro velho, latas de refrigerante, papelão e outros;

Considerando que é dever do poder público municipal dar condições para que as empresas possam desempenhar as suas atividades, sustentando os empregos existentes,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, informar sobre a possibilidade de implantar dois redutores de velocidade na Avenida Paula Vieira, sendo um antes e outro depois da ponte do Curtume, onde os caminhões da Empresa Valter Acerra fazem a travessia para descarregamento de materiais recicláveis, uma vez que a empresa já se encontra instalada nesse local há quase cinquenta anos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de maio de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR

RMM/rcs